



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45

## DECRETO Nº 042/2022

**SÚMULA:** Retifica Decreto 018/2021 o qual concede Aposentadoria Especial Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

### DECRETA

Art. 1º - Fica RETIFICADO Aposentadoria Especial Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição à Servidora Sra. ROSMERI ROCHA, com proventos integrais no valor de R\$ 5.102,49 (Cinco mil e cento e dois reais e quarenta e nove centavos); de acordo com o Art. 6º da EC nº 041/2003.

Art. 2º - Este Decreto vigora na data de sua emissão.

Art. 3º - Publique-se e archive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 14 de Março de 2022.

  
JOÃO KONJANSKI  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

**PODER EXECUTIVO**

ANO II - EDIÇÃO 31/2022 – QUARTA-FEIRA, 16 DE MARÇO DE 2022.

**PAGINA 01**



Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
CNPJ 78.279.981/0001-45  
www.cantagalo.pr.gov.br

Rua Cinderela, nº 379 - CEP 85160-000 - Fone (42)3636-1185

### DECRETO Nº 41/2022

**Súmula:** Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Cantagalo – PR.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal n.º Lei Municipal n.º 1.159 de 27/10/2021.

#### DECRETA:

Art. 1º - Autoriza o Departamento de Contabilidade, a proceder alterações orçamentárias no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2022, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 345.187,17 (trezentos e quarenta e cinco mil cento e oitenta e sete reais e dezessete centavos), conforme relatório de alteração orçamentária em anexo e que faz parte deste Decreto.

**I – Excesso de Arrecadação:**  
R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

**II – Superávit Financeiro:**  
R\$ 77.187,17 (setenta e sete mil cento e oitenta e sete reais e dezessete centavos)

**III – Transferência (alteração de fonte):**  
R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais).

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, inciso I, Excesso de Arrecadação, serão utilizados recursos por tendência de excesso de arrecadação da fonte de recurso:  
814 – Convênio nº 287 – veículo tipo VAN – SIT 51275

Art. 3º - O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, inciso II, Superávit Financeiro, serão utilizados recursos de Superávit do exercício anterior da fonte de recurso:  
00102 – FUNDEB 30%  
00107 – MEC/FNDE – Salário Educação

Art. 4º - O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, inciso III, Anulação de Dotações – Transferência (alteração de fonte), serão utilizados recursos de redução parcial/total de dotações.



Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
CNPJ 78.279.981/0001-45  
www.cantagalo.pr.gov.br

Rua Cinderela, nº 379 - CEP 85160-000 - Fone (42)3636-1185

Art. 5º - O presente Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, incisos I, II e III, não contarão para fins de limite estabelecido para créditos Adicionais Suplementares, conforme artigos nº. 9º e 10º da Lei Municipal n.º 1.159 de 27/10/2021.

Art. 6º - Este Decreto vigora na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 14 de março de 2022.

JOÃO KONJANSKI  
Prefeito Municipal



### Município de Cantagalo - 2022 Relatório de alteração orçamentária por crédito e recurso do crédito adicional

Lei/Ano nº 1451 - Decreto nº 41/2022 de 14/03/2022	Excesso	Nº	Ano
Autorização: 1412 Lei ordinária	Lei Orçamentária Anual - LOA	1159	2021
<b>Excesso de Arrecadação</b>			
<b>Crédito adicional</b>	<b>Recurso do crédito adicional</b>	<b>Anulação</b>	<b>Acréscimo</b>
Suplementar	Excesso de Arrecadação		
	05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Anulação	200.000,00
	05.087 SEÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR	Abertura	
	12.362.0080.2082 ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
4371	00914 CONVÊNIO Nº 287 VEICULO TIPO VAN SIT 51275 - FONTE 814		
Suplementar	Superávit Financeiro		
	05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Anulação	17.287,17
	05.001 GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL	Abertura	
	12.311.0080.2083 REFORMAS E AMPLIAÇÕES DOS ESPÇOS ESCOLARES	Superávit Financeiro Vinculado	
	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		
3840	00107 MEC/FNDE - Salário Educação - 107		
	05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Anulação	58.900,00
	05.087 SEÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR	Abertura	
	12.362.0080.2082 ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR	Superávit Financeiro Vinculado	
	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
4372	00102 FUNDEB 40% - Manutenção de Ensino - 102		
	Anulação de Dotações		
	05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Anulação	8.000,00
	05.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS E MANUTENÇÃO	Abertura	
	15.451.0080.1030 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	Alteração de Fonte	
1510	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	00800 Recursos Ordinários (Livre)		
	05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Anulação	8.000,00
	05.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS E MANUTENÇÃO	Abertura	
	15.451.0080.1030 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	Alteração de Fonte	
1520	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	05054 Outras Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não		
	05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Anulação	60.000,00
	05.087 SEÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR	Abertura	
	12.362.0080.2082 ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR	Alteração de Fonte	
4250	3.3.90.39.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		
	00104 FUNDEB - 35% - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica -		
	05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Anulação	60.000,00
	05.087 SEÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR	Abertura	
	12.362.0080.2082 ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR	Alteração de Fonte	
4260	3.3.90.39.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		
	00107 MEC/FNDE - Salário Educação - 107		
<b>Autorização de crédito adicional:</b>			
<b>Resumo</b>	<b>Recurso do crédito adicional (tipo de exclusão) de alteração</b>	<b>Previsto</b>	<b>Realizado</b>
Suplementar	Excesso de Arrecadação	200.000,00	0,00 #
Suplementar	Excesso de Arrecadação	0,00	200.000,00 #
Suplementar	Superávit Financeiro	77.187,17	0,00 #
Suplementar	Superávit Financeiro	0,00	77.187,17 #
Transferência	Anulação de Dotações	68.000,00	0,00 #
Transferência	Anulação de Dotações	0,00	68.000,00 #
Transferência	Anulação de Dotações	0,00	68.000,00 #

Elaborar: SILVEIRE NEUNER - no mês 16/03/22

15/03/2022 09:34:36



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 78.279.981/0001-45

### DECRETO Nº 042/2022

**SÚMULA:** Retifica Decreto 018/2021 o qual concede Aposentadoria Especial Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

#### DECRETA

Art. 1º - Fica RETIFICADO Aposentadoria Especial Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição à Servidora Sra. ROSMERI ROCHA, com proventos integrais no valor de R\$ 5.102,49 (Cinco mil e cento e dois reais e quarenta e nove centavos); de acordo com o Art. 6º da EC nº 041/2003.

Art. 2º - Este Decreto vigora na data de sua emissão.

Art. 3º - Publique-se e arquite-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 14 de Março de 2022.

JOÃO KONJANSKI  
Prefeito Municipal

Rua Cinderela, 379 - Fone: (42) 3636-1185 - Fax: (42) 3636-1478 - CEP: 85.160-00 - www.cantagalo.pr.gov.br